



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## OFÍCIO N.º 209/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de setembro de 2024.

À Ilustríssima Senhora

**LUCI PERUZZO BRIOLI**

FILHOS: **LAUDINO DO CARMO PERUZZO BRIOLI**

**MARCO LUIZ PERUZZO BRIOLI**

E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, em 11 de setembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ROMEU BRIOLI**.

A homenagem à pessoa do **Romeu**, como era carinhosamente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito trabalhador, honesto, companheiro, prestativo, atencioso, pacificador, generoso, resiliente; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, sua memória será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o*

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 37003400320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2007, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo


Poder Legislativo

*mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 209/2024/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 13 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

**MARCO LUIZ PERUZZO BRIOLI**

**ESPOSA: RENATA MACARIN BRIOLI**

**E DEMAIS FAMILIARES**

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, em 11 de setembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ROMEU BRIOLI**.

A homenagem à pessoa do **Romeu**, como era carinhosamente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito trabalhador, honesto, companheiro, prestativo, atencioso, pacificador, generoso, resiliente; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, sua memória será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o*

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003400320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

*que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

  
**CHARLES GAIGHER**  
**Presidente da Câmara Municipal**

